



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 406

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE, A PEDIDO”.**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0079/2019 S.M.E./R.H, onde informa que a servidora **PATRICIA MARA LIMA FIRMINO – RE 7.063**, deixou de exercer as funções de “Assistente de Direção” em 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **PATRICIA MARA LIMA FIRMINO – RE 7.063**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.198.318-7, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar, 18 de janeiro de 2019.

Eu, Patrícia Mara Lima Firmino, portador do RG 20198318-7, declaro por meio desta, que deixo a função de Assistente de Direção na Emel Profa Vera de Almeida Santos e retorno para o meu cargo de PEBI na Emel Victor Henrique Costa Posselbon a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Sem mais,
J. Emilio:

Recebi
18/02/19
JEAN.